



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

Estado de São Paulo

FLS. _____

EDITAL Nº 57

de 18 de Dezembro de 1991

"Dispõe sobre autorização para alteração de valor de Crédito Especial e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI 1533

de 18 de Dezembro de 1991

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar para Cr\$ 14.529.391,48 (catorze milhões, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e um cruzeiros e quarenta e oito centavos) o crédito aberto pelo Decreto nº 1448 de 11 de Novembro de 1991, conforme autorização expressa na Lei Municipal nº 1521, de 11 de Novembro de 1991.

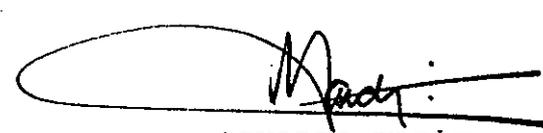
Artigo 2º - Para cobertura do Crédito alterado por esta Lei, permanecem os recursos do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício, sendo a mesma a classificação da despesa.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1991.


CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


OSWALDO HARDT

CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO